



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO
EDIÇÃO Nº 135

Brasília-DF, 21 de julho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Elio Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	5
CORREGEDORIA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	8
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	23

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 4320, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUIZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.006074/2018-04, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 1775, de 06 de abril de 2018 (Publicada no Boletim Administrativo nº 67, de 09 de abril de 2018)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 6162, de 19 de dezembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 245, de 20 de dezembro de 2024)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	Analista Administrativo	20639891	Presidente
ICARO DE MELO MAGALHÃES GUEDES	Técnico Administrativo	15468871	Membro
MEIRISON ALVES DE SIQUEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	20608279	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 4322, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº. 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021, e disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 50613.001455/2025-79, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2025 (30 dias), ao servidor **DÁCIO VALES LACERDA**, matrículas DNIT nº 4010 e SIAPE nº 1741018, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Unidade Local de João Pessoa, subordinada à Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, para a elaboração de trabalho de conclusão de curso de pós graduação - *lato sensu* em MBA Engenharia Rodoviária, oferecido pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação - IPOG.

Art. 2º Em até trinta dias após o término do período da licença prevista no art. 1º, o servidor deverá apresentar cópia do trabalho de conclusão do curso ou documento equivalente que comprove o adequado usufruto do benefício, com assinatura do orientador, de acordo com o inciso III do art. 30 da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e art. 21 da Instrução Normativa DNIT nº 3, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 4296, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77 e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2d no Diário Oficial da União (DOU) de 29.05.2023, e tendo em vista o constante no Processo nº.50623.000125/2025-47, RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 00.0066/2025-DAQ/DNIT, firmado entre o DNIT e a Empresa **AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a execução de serviços de transporte interestadual de passageiros e veículos na travessia do Rio Tocantins, por meio de balsas, em decorrência do incidente com a obra de arte especial da Ponte Juscelino Kubitschek, na BR-226/TO, Km 00,00, entre os municípios de Estreito/MA e Aguiarnópolis/TO.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO ELIAS ALVES NUNES JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE 2062762, como Fiscal Técnico do Contrato nº. 00.0066/2025-DAQ/DNIT e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE 2454562.

Art. 3º **MANTER** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1 como Fiscal Administrativo do Contrato nº. 00.0066/2025-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Fica alterada a Portaria nº 2044, de 27 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 061, de 31 de março de 2025 (SEI nº 20726522).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de junho de 2025.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 4279, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA - CGMRR/DIR do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 39, de 17 de novembro de 2020 e publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77, tendo em vista o constante do Processo SEI! nº 50600.003958/2025-28;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda quanto aos Lotes do Programa Revitaliza-BR para a BR-367 para o estado de Minas Gerais - MG, iniciada através do Ofício nº 223424/2023/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 16321653), do Processo SEI! nº 50600.040916/2023-14;

CONSIDERANDO a priorização do Lote 2, pela Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais - SRE/MG, conforme OFÍCIO Nº 241557/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 19746237);

CONSIDERANDO o pedido realizado pela SRE/MG no OFÍCIO Nº 241557/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 19746237), de incluir os serviços de remendo profundo e reparo localizado entre o km 64,30 ao km 86,58 e km 100,40 ao km 100,60;

CONSIDERANDO que os segmentos dos km 64,30 ao km 86,58 e km 100,40 ao km 100,60 encontram-se com o projeto de restauração em andamento, no entanto, há indícios de que sua conclusão poderá sofrer atrasos, o que comprometeria a segurança e a trafegabilidade da via;

CONSIDERANDO o Lote 2 com extensão de 132,22 km, referente ao segmento km 86,58 ao km 100,40 e km 100,60 ao km 219,00, extensão na qual foram aplicadas as premissas de dimensionamento do Programa Revitaliza-BR;

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução Nº 10, de 9 de novembro de 2023 (SEI! nº 16138441), publicada no Boletim Administrativo nº 214 de 10 de novembro de 2023, do DNIT, a qual Estabelece procedimentos na elaboração de soluções e com a contratação para execução das obras e serviços de manutenção rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT decorrente do Programa Revitaliza - BR, Implantação de Faixas Adicionais e Acostamentos, assim como regulamentar intervenções que fazem parte do escopo de serviços de manutenção rodoviária e Eliminação de Ponto Crítico;

CONSIDERANDO os levantamentos realizados pela Supervisora da manutenção, RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, detentora do Contrato nº 00 00733/2020, sob fiscalização da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, conforme mencionado no OFÍCIO Nº 158331/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 18703168);

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais no Processo SEI! nº 50600.040916/2023-14, em especial no que tange as soluções propostas, no OFÍCIO Nº 39544/2025/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 20386703), Planilha Proposição de soluções - Revisada UL 11/03/2025 (SEI! nº 20536752) e Planilha RPL - Revisada UL 11/03/2025 (SEI! nº 20545173);

CONSIDERANDO as últimas entregas referente ao Lote em questão, OFÍCIO Nº 53462/2025/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 20548740) e Ofício nº OFIMG30430525 (SEI! nº 20822332);

CONSIDERANDO as análises dos levantamentos recebidos por esta Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR, realizadas pelo CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR, detentor do Contrato nº 00 00100/2021 de Gerenciamento das Ações da Manutenção Rodoviária, presente no Relatório de Análise Técnica - RAT nº 013/2025 (SEI! nº 20073586);

CONSIDERANDO a entrega do Orçamento Referencial REVITALIZA-BR_BR-367/MG_LOTE_2 (SEI! nº 20856396) com a definição das soluções finais a serem executadas, por meio da Carta Consórcio Siscon-Única- MRR N.º 031/2025 (SEI! nº 20858283) pelo CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR, em atendimento ao Ofício nº 39544/2025/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 20386703);

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao art. 6º da Resolução Nº 10, de 9 de novembro de 2023 (SEI! nº 16138441), que trata sobre o limite percentual das intervenções estruturais, os autos foram remetidos à Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;

CONSIDERANDO a aprovação das Soluções e Orçamento Referencial do Programa Revitaliza-BR no Lote 02 da BR-367/MG com percentual total de intervenção estrutural de 25,19%, conforme Relato Nº. 59/2025/ DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 20649814) e Despacho / DNIT SEDE/DIRCOLEG (SEI! nº 20748964);

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 0207/2025-06 (SEI! nº 21417398), em 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO os questionamentos da licitação, houve a necessidade de retificação do Orçamento Referencial, resultando na entrega do Orçamento Referencial REVITALIZA-BR_BR-367/MG_LOTE_2 V2 (SEI! nº 21757522), por meio da Carta Consórcio Siscon-Única- MRR N.º 055/2025 (SEI! nº 21761135), pelo Consórcio SISCON-ÚNICA MRR;

CONSIDERANDO que não houve alteração de premissas ou soluções adotadas no orçamento anterior;

CONSIDERANDO o impacto no orçamento final, passando de R\$ 265.653.995,01 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e um centavo) para R\$ 264.462.913,01 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e treze reais e um centavo), ambos na condição onerada;

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Processos SEI! nº 50600.040916/2023-14 [até o documento (SEI! nº 20822355)] e SEI! nº 50600.003958/2025-28;

E CONSIDERANDO as seguintes atribuições:

Responsável pelos Levantamentos de campo e Estudos:

Contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA;**

Edital nº: 0196/2020-00;

Contrato nº: 00 00733/2020;

Objeto: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais constantes no PPA Lote 01; e

Responsável técnico: Luís Flávio de Souza Prado - RNP: 1001534883 - ART: 14202000000006432981.

Responsável pela validação e envio dos levantamentos:

Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais.

Responsável pela consolidação dos dados recebidos, proposição das soluções e elaboração do orçamento referencial:

Contratada: **CONSÓRCIO SISCON - ÚNICA MRR;**

Edital nº: 0476/2020-00;

Contrato nº: 00 00100/2021;

Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento técnico ao DNIT no planejamento e gerenciamento das ações de manutenção, conservação, Restauração, sinalização e segurança rodoviária, no âmbito da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR; e

Responsável técnico: Luiz Francisco Silva Marcos - RNP: 2000408095 - ART: DF0720230011190.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** as soluções e o Orçamento Referencial do Programa Revitaliza-
BR, nos seguintes termos:

Rodovia/UF: BR-367/MG;

Trecho: DIV. BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTR. BR-259(B) (GOUVEIA);

Subtrecho: FIM DA RESTAURAÇÃO (1) AO INÍCIO DA RESTAURAÇÃO (2); FIM DA
RESTAURAÇÃO (2) AO ENTR BR-116 (P/ ITAOBIM);

Segmento: km 86,58 ao km 100,40; km 100,60 ao km 219,00;

Extensão: 132,22 km;

SNV (2024/04A): 367BMG0090; 367BMG0100; 367BMG0110; e

Lote: 2.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria 2428, de 11 de abril de 2025 (SEI! nº 20859945).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

Pagamento de Substituição

16/07/2025

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, matr. DNIT nº 0251-8, pagamento de substituição referente ao período 01.05.25 a 25/05.2025, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE/Roraima - código FCE-1.10.Processo nº 50601.004413/2018-08.

DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR, matr. DNIT nº 5128-4, pagamento de substituição referente ao período 01.05.25 a 31.05.2025, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.001149/2024-91.

EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 4350-8, pagamento de substituição referente ao período 19.05.25 a 30.05.2025, por motivo de férias do Titular da função de Coordenador de Engenharia Aquaviária/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.000661/2022-58.

RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO, matr. DNIT nº 5128-4, pagamento de substituição referente aos períodos 01.05.25 a 05.05.2025 e 16.05.25 a 31.05.2025, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço de Contabilidade e Finanças da SRE do Pará, código FCE -1.05. Processo nº 50601.000056/2020-15.

SILENE ARAÚJO CAVALCANTE, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição referente ao período ao período 01.05.25 a 31.05.2025, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.002470/2021-40.

Retificações

Em, 16/07/2025

Pagamento de Substituição, publicado no Boletim Administrativo nº 131 de 15/07/2025

Onde se lê:

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, matr. DNIT nº 0251-8 .Processo nº 50601.004413/

Leia-se:

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, matr. DNIT nº 0251-8 Processo nº 50601.004413/2018-08

Onde se lê:

RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO, matr. DNIT nº 5128-4 Processo nº 50601.001149/2024-91.

Leia-se:

RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO, matr. DNIT nº 5128-4 Processo nº 50601.000056/2020-15

Licença Médica

Na licença Medica da servidora **AMELIA AUGUSTA CRUZ DE ALMEIDA**, matr DNIT nº1977-1, publicado no BA nº 131 de 15/07/2025

AMELIA AUGUSTA CRUZ DE ALMEIDA, matr DNIT nº 1977-1, referente aos períodos de 18/06/25 a 07/07/2025 (20 dias) Processo nº 50601.000540/2025-92

Onde se lê: Processo nº 50601.000540/2025-92

Leia-se: Processo nº 50601.002263/2022-76

AMELIA AUGUSTA CRUZ DE ALMEIDA, matr DNIT nº 1977-1, referente aos períodos de 08/07/25 A 01/08/2025 (05 dias) Processo nº 50601.000540/2025-92

Onde se lê: período de 08/07/25 A 01/08/2025 (05 dias) Processo nº 50601.000540/2025-92

Leia-se: período de 08/07 a 01/08/2025 (25 dias) Processo nº 50601.002263/2022-76

Dispensa por participação em Junta Receptora

ADIVALDO BATISTA RODRIGUES, matr. DNIT nº 6363-0 e SIAPE nº 2792046; 1º período: 07/07/2025 a 11/07/2025 (05 dias); 2º período: 08/09/2025 a 12/09/2025 (05 dias); 3º período: 15/09/2025 a 16/09/2025 (02 dias) totalizando 12 dias de folgas. Processo nº 50601.000785/2025-86.

Onde se lê: 3º período: 15/09/2025 a 16/09/2025 (02 dias)

Leia-se: 3º período: 28/09/2025 a 29/09/2025 (02 dias)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 4316, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000133/2020-36, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUIZ FELIPE MATIAS COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442559, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de execução e manutenção (conservação/recuperação) referente ao plano anual de trabalho de orçamento – PATO, nas rodovias BR-210/AP (KM 0,00 ao KM 106,20) e BR-156/AP (KM 350,90 ao KM 400,60), ao Contrato nº 00 00213/2020, firmado com a empresa **MR CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 5284 de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 26 de setembro de 2023, edição nº 184 (SEI Nº 15768922)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4318, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50600.030683/2017-95, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LUIZ FELIPE MATIAS COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442559, para proceder o Recebimento Definitivo da execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Amapá, Contrato nº 00 00277/2018, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 6929 de 10 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 13 de dezembro de 2023, edição nº 236 (SEI Nº 16461713)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4321, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem na Portaria nº 931 do Diretor Geral, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e o constante nos autos do processo nº 50008.000796/2025-65, resolve:

Art.1º **APROVAR** a criação da Unidade "NATES - Núcleo de Apoio Técnico Especializado", no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art.2º Vincular à equipe técnica do Contrato nº 25 00078/2025, firmado com o Consórcio Assessoramento AP E2L, cujo objeto é o apoio técnico especializado às atividades de engenharia no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Amapá – SRE/AP.

Art. 3º Informar que a criação deste Núcleo de Apoio Técnico Especializado no SEI, não implicará cargo ou função gratificada e não causará aumento salarial aos servidores e/ou colaboradores lotados neste núcleo no SEI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4324, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50600.617606/2017-44, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LUIZ FELIPE MATIAS COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442559, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços do Contrato nº 00 00786/2018 firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, cujo o objeto é a Supervisão das obras de melhoramento, atualização e pavimentação da Rodovia BR-156/AP (lotes 2 e 3), incluindo a supervisão das obras de realocação e atualização/revisão dos projetos das aldeias indígenas (Tukay, Samaúma, Ywawka, Ahumã, Estrela, Kariá e Anawerá).

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 6133 de 30 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 06 de novembro de 2023, edição nº 210 (SEI Nº 16104458)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 4223, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº **50606.005826/2024-08**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº UT6-414/2025, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto é a execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-365/MG, segmento do km 431,50 ao km 476,20, sob jurisdição da Superintendência Regional em Minas Gerais, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206.415-3, Crea 04.*****9
	Substituto: ADAUGILSON DE SOUZA SANTO , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1838037, CREA/MG nº 6***6/D
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 4225, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50600.001305/2021-81

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato UT6-413/2025, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução das obras de reabilitação de 1 (uma) obra de arte especial (OAE), Ponte sobre o córrego Anta Podre Pequeno, localizada na Rodovia BR-367/MG, no âmbito do PROARTE.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: GRAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206355-3, Crea 04.*.*****42
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTRARIA Nº 4286, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 50609.002044/2025-60, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **AUGUSTO BRANDINI NETO**, Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2060570 como fiscal, o servidor **WELLINGTON BLEY**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1548935 como seu substituto; e **RAUL CAPP PALLOTTA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula SIAPE 2061463, como gestor do contrato 379/2025, celebrado com o Sr. **JOACIR MONZON POUHEY**, inscrito no CPF sob o n.º ***.917.900-**, cujo objeto é a prestação de serviços de leiloeiro oficial para a realização de leilão, na modalidade virtual, destinado ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná (SRE-PR), nas condições estabelecidas no Edital 454/24-09.

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

II- O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4330, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2016, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o constante no processo nº 50600.016379/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **FRANCESCA EMMANUELLE LEITE VIANA ABREU**, matrículas DNIT nº 3963 e SIAPE nº 1740981, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, na Unidade Local de Londrina/PR, com o seu anterior exercício na Sede da Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 4325, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de fevereiro de 2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50604.002571/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 04 00434/2025, a cargo da empresa **CTV ENGENHARIA S.A**, que tem como objeto a execução dos serviços de implantação de um Sistema de Drenagem e Contenção de Aterro, devido à erosão existente em um terreno localizado nas proximidades do km 77,4 da Rodovia BR-101/PE, lado direito.

Gestor	Titular: BRUNO LEZAN BITTENCOURT , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4189-0. Substituto: LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4190-4.
Fiscal Técnico	Titular: EDNILSON JOSÉ DE SOUSA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5529-8, Substituto: PAULO ROBERTO COSTA RODRIGUES , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 1468-0.
Fiscal Administrativo	Titular: JOHNATAN BEZERRA DE MELO , Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4493-8. Substituto: IZAIAS VIEIRA DA SILVA NETO , Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3438-0

Art. 2º INFORMAR, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverão seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 16/07/2025

ANDRÉ CLERISTON ALBUQUERQUE BEZERRA, matr. SIAPE nº 3443871, Período: 11/07/2025. Processo nº 50009.000716/2025-61.

IANKA LUIZE DE OLIVEIRA ALMADA, matr. DNIT nº 6366-5, Período: 11 a 14/07/2025. Processo nº 50009.000717/2025-14.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 4319, DE 18 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para compor a equipe de fiscalização do Contrato n.º 08.1.0.00.00575/2023, firmado com a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, para prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos destinados aos servidores da Superintendência Regional no Estado de São Paulo/DNIT. **Processo SEI nº 50608.001270/2023-71**

Gestor do Contrato	Titular: ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Matrícula DNIT nº 4405 Substituto: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, Superintendente Regional - Matrícula DNIT nº 6279
Fiscal Técnico/Administrativo	Titular: ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Matrícula DNIT nº 3080 Substituto: ROGERIO CAMARGO DE CASTRO, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6226

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 5625 de 18 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 225 de 22 de novembro de 2024.

Art. 4º - RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

encaminhamento formal de demandas a contratada;
manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e

encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato:

confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;

avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;

identificação de não conformidade com os termos contratuais;

verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;

encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais;

apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTRARIA Nº 4315, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **THIARA SENA BARRETO**, Engenheira Civil, matrícula DNIT nº 5972-2 e **JOÃO DE CARVALHO PEIXOTO NETO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5078-4, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; processo nº 50621.000569/2025-01, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico de individualização da medição de energia elétrica, levantamento técnico (as-built) das instalações internas e acompanhamento junto à concessionária local, com vistas à futura implantação de usina de energia solar fotovoltaica e à substituição da atual subestação elétrica do DNIT/SE.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>